

Registrado às Fls. 131 do Livro
Próprio Nº 031
Secretaria: 03, 05, 19
2



GUARANÉSIA
PREFEITURA DA CIDADE

Publicado e afixado no local
de costume, no Quadro de
Atos desta Prefeitura.
Secretaria, 03, 05, 19
2

LEI Nº 2.317, DE 03 DE MAIO DE 2019

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA NO MUNICÍPIO DE
GUARANÉSIA, ESTADO DE MINAS GERAIS

O povo do município de Guaraniésia, por meio de seus representantes na
Câmara Municipal, aprovou e eu Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adotada a seguinte denominação na sede do município de
Guaraniésia, constante do quadro abaixo:

Situação Atual	Nova Situação
Travessa da Rua Marechal Deodoro Situada no centro da cidade (Loteamento dos "Baleiros")	Rua Sebastião Rodrigues (Loteamento dos "Baleiros")

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Guaraniésia, 03 de maio de 2019

Laércio Cintra Nogueira
Prefeito de Guaraniésia